



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS

Nº 17 DE 23 DE MAIO DE 2011 E Nº 33 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

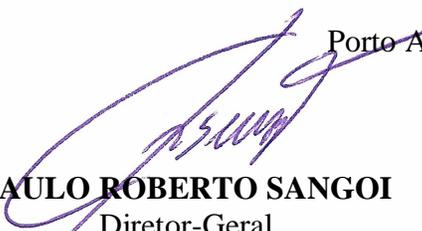
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 1/1.892/2008 e Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

I – PRORROGAR a concessão de benefícios da Assistência Estudantil para os alunos beneficiados no **Curso Técnico em Saúde Bucal**, segundo os termos do Edital 17 de 23 de maio de 2011, até 31 de janeiro de 2012. A prorrogação dos benefícios justifica-se pela continuidade das aulas no período de 01 a 31 de janeiro de 2012, o qual não estava previsto no Edital nº 17, de 23 de maio de 2011.

II - PRORROGAR da concessão de todos os benefícios de Assistência Estudantil, exceto o Auxílio Material de Ensino, para os alunos beneficiados no **Curso Técnico em Saúde Bucal**, segundo os termos do Edital 33 de 05 de agosto de 2011. A prorrogação dos benefícios exclusivamente para os beneficiários do Curso Técnico em Saúde Bucal justifica-se pela continuidade das aulas deste curso no período de 01 a 31 de janeiro de 2012, o qual não estava previsto no Edital nº 33 de 05 de agosto de 2011.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre